

ATA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA
CNPJ 36.901.264/0001-63

ATA Nº 06 DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, foi aberta a sexta Reunião – em sessão ordinária, do ano corrente – do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, devidamente convocada pelo seu Presidente, Miguel Paulo Duarte Neto. A reunião foi realizada presencialmente e por videoconferência, presidida pelo Conselheiro titular Álvaro Rogério Duboc Fajardo, em razão da ausência justificada do Presidente. Os Conselheiros se reuniram para tratar da seguinte pauta: **1)** Proposta de Resolução que define o organograma, os quadros de empregos e as suas respectivas atribuições, necessários à execução do contrato de prestação de serviços pela Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba no Hospital Estadual Doutor Dório Silva – HDDS; **2)** Proposta de Resolução autorizando a abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para o Hospital Estadual Doutor Dório Silva - HDDS, como filial da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba (matriz); **3)** Proposta de Resolução que regulamenta os requisitos para cobrança e aplicação de recursos destinados a cobertura de custos e despesas operacionais da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba; **4)** Assuntos Gerais. Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: Álvaro Rogério Duboc Fajardo (titular); Idalgizo José Monequi (titular); Marcelo Calmon Dias (titular) e Dâmaris Rafaela Rizzi Mação (suplente). Não participaram da reunião, justificadamente, os seguintes Conselheiros: Miguel Paulo Duarte Neto (Presidente); Maria Emanuela Alves Pedroso (titular); Francisco José Dias da Silva (suplente); Heyde dos Santos Lemos (suplente); Sigrid Stuhr (titular); Alessandro Furtado de Oliveira (suplente). Assim, registrou-se o quórum de três membros titulares e um suplente, estando todos no exercício da titularidade. Participaram da reunião os membros da Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba: Rafael Amorim Ricardo, Diretor-Geral; Jorge Teixeira e Silva Neto, Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras. Como convidados, participaram: Daniela Castro Kling, Controladora; Vanuza Lovati Poltronieri, Chefe da Assessoria Jurídica; Fabrícia Pavesi Helmer, Gestora de Qualidade; Diana Maria Silveira Batista, Chefe de Gabinete, Rosiane Gorete Caliar, Assessora de Gestão e Nilson da Silva, Gerente de Gente e Gestão. Aberta a sessão, o Presidente da reunião cumprimentou a todos e concedeu a palavra ao Diretor-Geral da iNOVA, que procedeu à leitura dos pontos previstos em pauta. Ato contínuo, passou ao primeiro ponto: **Proposta de Resolução que define o organograma, os quadros de empregos e as suas respectivas atribuições, necessários à execução do contrato de prestação de serviços pela Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba no Hospital Estadual Doutor Dório Silva – HDDS.** O Diretor-Geral fez uma exposição sobre o perfil do Hospital Estadual Doutor Dório Silva, com informações gerais sobre classificação, capacidade e

complexidade da unidade hospitalar. Em seguida, apresentou a proposta de Resolução, detalhadamente, com organograma, quadro de vagas e suas respectivas atribuições, necessárias à execução do contrato de prestação de serviços. Com a palavra, o Presidente em exercício fez questionamentos quanto ao perfil do hospital e a previsão de investimentos, pontos esclarecidos pelo Diretor-Geral. Em seguida, Álvaro Duboc sugeriu maior reflexão sobre o desafio da transição dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA, atualmente lotados no HDDS, tema exposto pelo Diretor-Geral da iNOVA e pelo Conselheiro Marcelo Calmon Dias, Secretário de Gestão e Recursos Humanos. Na sequência, a Conselheira Dâmaris fez considerações especialmente no que tange aos contratos temporários e ao quantitativo de empregos por recrutamento amplo. Rafael Ricardo esclareceu as dúvidas e evidenciou que a atual estrutura de gestão hospitalar não atende a realidade, sendo intenção da Fundação constituir os setores da unidade com as funções pertinentes. Por fim, o Conselheiro Idalgiz indagou sobre os impactos financeiros decorrentes das contratações e o prazo para a conclusão do processo de migração do Hospital Doutor Dório Silva para a gestão da iNOVA Capixaba. Rafael Ricardo expôs aspectos quanto aos custos, cronograma e expectativas na conclusão do processo. Concluídas as análises e os debates, o Presidente submeteu a Resolução CC/iNOVA nº 02/2023 à votação dos Conselheiros, que o aprovaram, por unanimidade. Ato contínuo, passou-se ao próximo ponto de pauta: **Proposta de Resolução autorizando a abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(CNPJ) para o Hospital Estadual Doutor Dório Silva - HDDS, como filial da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba (matriz).** Com a palavra, o Diretor-Geral procedeu à leitura dos principais pontos da Resolução que autoriza a abertura de CNPJ para o HDDS, em razão da iminência da celebração de contrato entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SESA e a iNOVA Capixaba. Em seguida, o Presidente em exercício passou para as considerações, sendo franqueada a palavra aos membros. Na oportunidade, o Conselheiro Marcelo Calmon manifestou-se sobre a antecipação da aprovação das Resoluções pelo Conselho, independentemente da conclusão do processo de migração do Hospital Doutor Dório Silva. O Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras informou que as aprovações constituem atos preparatórios, vinculados à assinatura do contrato de prestação de serviços. Após ponderações, o Conselho Curador aprovou, por unanimidade, a Resolução CC/iNOVA nº 03/2023. Após, passou à apresentação do próximo ponto de pauta: **Proposta de Resolução que regulamenta os requisitos para cobrança e aplicação de recursos destinados a cobertura de custos e despesas operacionais da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.** Com a palavra, o Diretor-Geral detalhou a Proposta de Resolução quanto a inclusão de custos operacionais nos contratos; utilização dos recursos; destinação e proporção das aplicações dos excedentes. Rafael Ricardo ainda enfatizou o compromisso com a transparência institucional e o controle, com a comprovação das despesas e custos nas demonstrações contábeis e na apresentação no Plano de Aplicação da Fundação. Após análises e considerações, o Presidente submeteu a Resolução CC/iNOVA nº 04/2023 à votação dos Conselheiros, que o aprovaram, por unanimidade. Ato contínuo, passou-se ao último ponto de pauta: **Assuntos Gerais.** O Diretor-Geral fez exposições quanto a Negociação da Fundação com o SindSaúde/ES –

Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo, assunto extraordinário. O Diretor-Geral explanou sobre revisão no Acordo Coletivo de Trabalho e proposta pendente de deliberação em Assembleia dos trabalhadores e aprovação pelo Conselho Curador. Ressaltou ainda submissão e aprovação em reunião do item: início do pagamento do ticket alimentação no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) na folha de setembro, com pagamento na data de 01 de outubro de 2023. O Presidente em exercício fez questionamentos quanto ao impacto financeiro após aumento do auxílio alimentação e reajuste salarial, pontos elucidados pela Diretoria Executiva. Franqueada a palavra, o Conselheiro Marcelo Calmon ressaltou a estratégia de alinhamento realizada pela Fundação com Sindicato, sendo ratificado pelo Conselheiro Idalgizo. Após análises e considerações, o Presidente submeteu à votação dos Conselheiros, que o aprovaram, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será levada a registro civil, constituída pelos documentos aprovados nesta sessão, quais sejam: Resolução CC/iNOVA nº 02/2023; Resolução CC/iNOVA nº 03/2023 e Resolução CC/iNOVA nº 04/2023.

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

Conselheiro titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Idalgizo José Monequi

Conselheiro titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Marcelo Calmon Dias

Conselheiro titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Dâmaris Rafaela Rizzi Mação

Conselheira suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Rafael Amorim Ricardo

Diretor-Geral da Fundação iNOVA Capixaba

Jorge Teixeira e Silva Neto

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras da Fundação iNOVA Capixaba

ASSINATURAS (6)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - INOVA - GOVES
assinado em 26/09/2023 08:32:35 -03:00

IDALGIZO JOSE MONEQUI
MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - INOVA - GOVES
assinado em 25/09/2023 10:37:36 -03:00

MARCELO CALMON DIAS
MEMBRO (CONSELHO CURADOR DA INOVA CAPIXABA)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 25/09/2023 10:18:49 -03:00

DÂMARIS RAFAELA RIZZI MAÇÃO
SUPLENTE (CONSELHO CURADOR E O CONSELHO FISCAL DA
FUND. EST. INOVAÇÃO EM SAUDE)
SEG - SEG - GOVES
assinado em 25/09/2023 10:08:45 -03:00

RAFAEL AMORIM RICARDO
DIRETOR-GERAL
DIRGERAL - INOVA - GOVES
assinado em 25/09/2023 10:28:45 -03:00

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS
DIRGF - INOVA - GOVES
assinado em 25/09/2023 15:58:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/09/2023 08:32:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA (CHEFE DE GABINETE - GAB - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-CKSWKC>